



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 219 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, com cópia a secretária de Municipal de Educação, Rosilda Alves, **solicitando que os estudantes do povoado Morada Nova, sejam inseridos na rota do transporte público escolar mantido pela Prefeitura.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

O Povoado Morada Nova abriga um número significativo de famílias e, mais importante ainda, muitos estudantes em idade escolar. Atualmente, esses estudantes enfrentam sérias dificuldades de acesso à educação, uma vez que muitos estudam em escolas localizadas na sede do município de Bacabal. A distância torna impraticável o deslocamento a pé, sobretudo para os alunos mais jovens.

Dado o exposto, venho, em nome da comunidade do Povoado Morada Nova, solicitar encarecidamente que este Poder Legislativo interceda junto ao Poder Executivo Municipal para a implementação de um serviço de transporte escolar que atenda às necessidades dos estudantes da região. Este transporte se faz essencial para garantir o acesso igualitário à educação a todos os cidadãos do município de Bacabal, independentemente de sua localização geográfica.

É a justificativa.

---

**Fernando Siqueira de Sousa**  
(Fernando da Luziana) Vereador/PDT



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## **PROJETO DE LEI Nº 1571 / 2023**

Autoriza o Município de Bacabal-MA a conceder às crianças e adolescentes diabéticos, o sensor e aparelho medidor de glicose digital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA APROVA:

Art. 1º Fica o Município de Bacabal-MA autorizado a conceder a pacientes pediátricos e adolescentes (dos 4 aos 17 anos), que fazem tratamento contínuo do diabetes pelo SUS, conforme prescrição médica, aparelho digital para medição e sensor para controle da glicemia.

§1º O benefício de que trata esta lei será restrito aos pacientes de baixa renda, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, após a triagem sócioeconômica.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para o devido custeio do equipamento e sensores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bacabal-MA, 19 de setembro de 2023

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

A Diabetes Mellitus é uma doença grave, crônica do metabolismo da glicose causada pela diminuição do hormônio insulina que tem como função a mobilização da glicose de dentro das células. A glicose é armazenada dentro das células e, em seguida, usada para produzir energia.

No Diabetes tipo 1, as células betas no pâncreas produzem pouco ou nenhuma insulina. Sem insulina suficiente a glicose se acumula na corrente sanguínea em vez de entrar nas células. Esse acúmulo no sangue é chamado de hiperglicemia. O corpo é incapaz



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

de usar essa glicose para obter energia, e também leva com o tempo lesões dos vasos sanguíneos, atingindo praticamente todos os órgãos e sistema vascular. A monitorização do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo I, mais frequente em crianças e adolescentes, uma vez que o controle metabólico diminui e até mesmo retarda complicações crônicas. Diante dessa evidência, é importante ressaltar que apesar de se tratar de uma doença para a qual a ciência ainda não encontrou a cura, complicações agudas e crônicas como o coma hipo ou hiperglicêmico, micro ou macroangiopatias bem como neuropatias, são prevenidas ou até mesmo evitadas através de um bom controle glicêmico.

Nos diabéticos tipo I, os quais necessitam de doses diárias de insulina exógena, ficando assim mais susceptíveis a possíveis descompensações glicêmicas. Sendo assim diversos testes são realizados durante o dia, através da glicemia capilar. A glicemia capilar é realizada com “picadas” no dedo para colher o sangue, que será processado em aparelho chamado glicosímetro. Se para os adultos já pode ser um desafio repetir esse processo várias vezes ao dia, imagine para as crianças e adolescentes.

As crianças pequenas reclamam e choram de dor e os adolescentes da exposição. Cabe destacar no Diabetes tipo I, o portador deve fazer essa avaliação pelo menos 7 vezes ao dia. Como tudo evolui, a tecnologia desenvolveu um equipamento digital para monitorar a glicemia o FREESTYLE LIBRE, produzido pela empresa ABBOT. Trata-se de um sensor do tamanho de uma moeda de 1 real com adesivo colocado na parte posterior do braço e que com uma microagulha, capta flutuações da glicemia sem a necessidade de picadas. Para saber suas taxas em determinado momento, basta passar um dispositivo portátil (uma espécie de leitor digital) por perto do sensor. Essa inovação tecnológica facilita e melhora muito a vida de quem convive com Diabetes, principalmente das crianças e adolescentes. Além de dispensar as inúmeras picadas incômodas durante o dia, traz resultados mais completos sobre a trajetória dos níveis de açúcar ao longo da difícil rotina da pessoa portadora de Diabetes.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO N 220 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, com cópia ao setor de Iluminação Pública, **solicitando a imediata iluminação da Avenida João Vieira, recém pavimentada e que fica localizada ao lado Supermercado Mix Mateus.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de promover a qualidade de vida a todos que trafegam pela Avenida João Vieira, que foi recém pavimentada e que fica localizada ao lado Supermercado Mix Mateus. A iluminação pública é um componente essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria das condições de convivência dos cidadãos.

Diante dessas considerações, torna-se imperativo que a Avenida João Vieira receba a instalação imediata de iluminação pública adequada, proporcionando um ambiente mais seguro e funcional para a comunidade local e seus visitantes. Esta medida irá refletir positivamente na qualidade de vida dos residentes e no desenvolvimento econômico da região.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO N 221 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, com cópia ao setor de Iluminação Pública, **solicitando a imediata iluminação da Avenida dos Tucanos, popular “Avenida dos Colhões”, que dá acesso ao bairro Novo Bacabal pela BR-316.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de promover a qualidade de vida a todos que trafegam pela Avenida dos Tucanos, via que liga o Novo Bacabal a BR-316 já nas proximidades das Cohab's.

A iluminação pública é um componente essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria das condições de convivência dos cidadãos. Diante dessas considerações, torna-se imperativo que a Avenida dos Tucanos receba a instalação imediata de iluminação pública adequada, proporcionando um ambiente mais seguro e funcional para a comunidade local e seus visitantes. Esta medida irá refletir positivamente na qualidade de vida dos residentes e no desenvolvimento econômico da região.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO N 221 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, com cópia ao setor de Iluminação Pública, **solicitando a imediata iluminação da Avenida dos Tucanos, popular “Avenida dos Colhões”, que dá acesso ao bairro Novo Bacabal pela BR-316.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de promover a qualidade de vida a todos que trafegam pela Avenida dos Tucanos, via que liga o Novo Bacabal a BR-316 já nas proximidades das Cohab's.

A iluminação pública é um componente essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria das condições de convivência dos cidadãos. Diante dessas considerações, torna-se imperativo que a Avenida dos Tucanos receba a instalação imediata de iluminação pública adequada, proporcionando um ambiente mais seguro e funcional para a comunidade local e seus visitantes. Esta medida irá refletir positivamente na qualidade de vida dos residentes e no desenvolvimento econômico da região.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB